

17
G

Reunião Ordinária de 15 de julho de 2019

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 42

-----Aos quinze dia do mês de Julho de dois mil e dezanove, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA**, **DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES**, **SR. CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO**; **DR. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA**, **DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA**, **DR. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos Dr.ª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte intervenção:-----

"Hoje assistimos à inauguração da eletrificação da linha ferroviária Caíde de Rei/Marco de Canaveses, obviamente que saudamos esta obra que é importante para a região e também para Lousada. A conclusão das obras que poderá resolver um problema de congestionamento de fluxo de veículos automóveis. Nos últimos anos temos tido um problema complicadíssimo resultado da afluência de automóveis tem havido dificuldade em arranjar espaço para o estacionamento, apesar do Município e a Junta de Freguesia terem feito um esforço muito grande para que o problema fosse minorado, no entanto há uma outra questão que foi falada pelo Sr. Presidente da Câmara no discurso que fez hoje em Caíde de Rei, que é do andante, que também saudamos, é uma iniciativa importante, traz vantagens para a região e para os nossos concidadãos. Há uma questão que

17
Q

merece uma atenção da nossa parte e uma chamada de atenção porque estamos a ser prejudicados relativamente aos utentes da área metropolitana do Porto. Os cidadãos da área metropolitana do Porto pagam apenas 40 euros, no máximo, quando nós temos que pagar mais 10 euros por mês. Quer dizer em relação aos cidadãos de Paredes pagamos pelo mesmo serviço mais. Julgo que era necessário que o Município de Lousada e os Municípios da CIM Tâmega e Sousa exigirem que os Municípios desta região sejam também tratados como cidadãos de primeira e paguem exatamente o mesmo que os cidadãos da área metropolitana do Porto. Esta é a nossa posição e gostaríamos que ficasse aqui vencedora nesta reunião e gostaríamos que o Município tomasse em boa conta.”-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“Relativamente à questão do estacionamento, como disse e bem, vai ficar mais aliviada a pressão mas continuamos a ter necessidade de uma resposta mais definitiva do que aquela que temos porque a solução que existe atualmente é provisória. Estamos a identificar locais propícios para a criação de um parque de estacionamento, mais definitivo, e temos já por parte das Infraestruturas de Portugal abertura para se concretizar esse objetivo e contamos a curto prazo ter novidades nessa matéria.”-----

Em relação à questão do passe, creio que há uns tempos atrás ninguém acreditava que a CIM do Tâmega e Sousa conseguisse aquilo que conseguiu, porque, inicialmente, aquilo que se falava era apenas que as áreas do Porto e Lisboa é que iriam ser contempladas com esta medida. A CIM do Tâmega e Sousa foi a CIM que mais recursos conseguiu alocar para este efeito, e contrariamente àquilo que eram as expectativas conseguimos o mesmo valor para o passe mensal para o Porto, para os onze Concelhos, e isto é tão válido para o transporte ferroviário como para o transporte em autocarro. O passe para o transporte em autocarro ainda não está em vigor porque houve dificuldades logísticas em termos de adaptação de software e mecanismos de controlo do acesso ao transporte público. O que está previsto é que no final deste ano esteja completamente disponível. É evidente que o ideal é que fosse igual à Área Metropolitana, mas as negociações não foram fáceis porque têm mais custos com a utilização de pessoas fora da área metropolitana. No fundo esta solução de compromisso que foi encontrada dos 10 euros foi para minorar os encargos que esses Municípios vão ter de assumir e foi uma solução intermédia. O ideal era que o valor fosse igual para todo o País, mas, se porventura temos essa razão de queixa imaginem como é que serão os territórios mais afastados. A modalidade do programa parte justamente de uma repartição de encargos e esses encargos para os Municípios vão ser acrescidos nos próximos três anos. Este ano o esforço financeiro dos Municípios é praticamente inócuo mas está previsto um aumento nos anos seguintes. Uma medida desse género iria onerar muito os orçamentos Municipais, por parte do Estado o valor está definido e nessa matéria não era possível fazer mais, foi a negociação possível porque inicialmente nem havia sequer essa expectativa de conseguirmos beneficiar desse passe ao mesmo preço da Área Metropolitana, muito menos a integração com o andante.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira adiu:-----

"Para suprir esta injustiça só há duas entidades que o podem fazer ou as Câmaras Municipais ou o Governo. Se as Câmaras Municipais entendem que não têm capacidade financeira para o poder fazer é preciso exigir junto do Governo que o faça até porque foi o próprio Governo que lançou esta ideia, e muito bem, não sei é se o País terá infraestruturas para aguentar o número elevado de utentes que vão aderir à rede.-----

Temos aqui um Deputado da Assembleia da Republica e espero que junto da Assembleia da Republica faça ver esta necessidade e esta injustiça que está a ser repercutida na maioria território Português, se temos problemas devido à interioridade estamos a lançar para os Municípios do interior um pagamento superior aos restantes, a injustiça continua a agravar-se."-----

O Sr. Presidente acrescentou ainda:-----

"Eu percebo o que diz, mas temos que ter noção de que se existe esse problema no Tâmega e Sousa o problema é muito mais grave nos territórios mais afastados. Acho que, apesar de tudo, este avanço que se fez é histórico. Estamos a falar de uma redução de 50% se tivermos em conta o que se pagava no Marco de Canaveses. Quem viajava de Caíde para o Porto pagava 67,45€ e agora paga 40,00€.-----

Estamos sempre a tempo de melhorar, mas para isso é necessário maior esforço financeiro por parte do Estado porque por parte dos Municípios não creio que seja possível.-----

Relativamente à questão da justiça, se perguntarmos aos nossos concidadãos da Área Metropolitana se acham justo que eles próprios financiem a redução do valor do andante para os outros, também não devem achar que seja muito justo."-----

A Sra. Vereadora Dr^a. Sandra Silva colocou também as seguintes questões:-----

"Sei que estão a haver imensas renovações da rede viária, no entanto, pediram-me para chamar à atenção da necessidade da remarcação de algumas passadeiras, algumas delas estão praticamente invisíveis.-----

Junto ao Galdouro, é necessário remarcar aquela via com os dois sentidos.-----

Fiquei com a ideia que as diversões das festas de Lousada seriam na Avenida em Frente à Santa Casa da Misericórdia, no entanto, questionaram-me se seria atrás do Centro Interpretativo do Românico, na zona em terra batida. Gostava de saber exatamente qual vai ser a sua localização."-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

"Relativamente às passadeiras agradecia que nos fizesse chegar a relação das que estão mais críticas para podermos resolver isso.-----

Quanto à questão dos divertimentos, inicialmente estava pensado na Avenida de Errenteria mas, para compatibilizar com o fogo, a Comissão de Festas entendeu colocar os divertimentos naquele que vai ser no novo arruamento da Praça do Românico."-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira pediu para intervir novamente:

"Na Rua Lúcia Lousada, junto ao terreno da EB2.3 existe uma nora. A nora está a apodrecer. O alerta que faço é para verificarem se ainda é possível recuperá-la."-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"Confesso que não sei em que contexto é que a nora apareceu, mas penso que foi no âmbito do loteamento. Creio que terá sido o promotor do loteamento que a instalou. Vamos verificar se é necessário fazer alguma conservação."-----

O Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro colocou a seguinte questão:-----

"Quería levantar um tema que despertou alguma discussão pública e que, passe a expressão, à vista desarmada, pode até ser considerado por muitos um tema menor e no nosso entender não o é, apenas e só pelo facto de que se tratar de uma questão cultural, uma questão de identidade e até uma questão de promoção do próprio Município, tem que ver com o concurso das "7 Maravilhas Doces de Portugal". Segundo nos fizeram chegar houve uma certa desigualdade no tratamento dado a uma confraria face a outra, ou seja, houve uma atenção, e bem, na promoção, por parte do Município, do leite creme mas que deveria ser estendida a todas as outras do mesmo género, nomeadamente, a Confraria do Serrabulho Doce, que nos fez chegar que não se sentem apoiados na mesma medida e mesma forma na promoção para esse concurso. O que eu gostava de perguntar ao Sr. Presidente era perceber ao certo que tipo de apoio foi dado a uma e a outra e deixar uma proposta para que, naturalmente, face às duas o apoio fosse dado de igual forma e no futuro se estabeleça um critério que seja equitativo e justo para este tipo de iniciativas que promovem a identidade, a imagem e a marca do Concelho."-----

O Sr. Presidente elucidou o seguinte:-----

"O que eu diria é que a fome deu em fartura e ainda bem! A Sra. Vereadora com o Pelouro achou que o Município deveria ir a jogo com um produto gastronómico, e a exemplo daquilo que já vem detrás, com os fins-de-semana gastronómicos, achou que teria sentido o Município defender essa iguaria. Entretanto, por parte de sociedade civil emergiu outra ideia e nós acarinhamo-la desde o início. Por parte da Confraria nunca ninguém me manifestou qualquer desconforto, sempre os acarinhámos, sempre os convidamos para uma série de iniciativas, pelo que não percebo essa discussão, a não ser por aquilo que as redes sociais proporcionam. Infelizmente, as redes sociais, muitas das vezes, proporcionam discussões inúteis e azedumes. Mas a nossa consciência está perfeitamente tranquila, porque temos dado a mesma projeção a um e a outro. Para nós tanto faz que possa ganhar um ou outro, isso seria excelente, pois o que mais interessa é sobretudo divulgar Lousada."-----

A Sra. Vereadora Dr.ª Cristina Moreira acrescentou:-----

"O que aconteceu foi o desconhecimento. Nós fizemos uma candidatura, entre os parceiros do turismo e os proprietários dos restaurantes que também se pronunciaram, para o leite creme porque é a sobremesa típica dos fins-de-semana gastronómicos e tradicionalmente está ligado à história do Concelho e às festas. Há cem anos atrás era o doce rei dos casamentos. Tínhamos ainda os beijinhos que tinham a vantagem de serem fáceis de transportar, pois o leite creme só se come nos restaurantes e os beijinhos podem estar à venda em qualquer loja. Isso foi articulado entre os Vereadores da CIM. Foi com grande espanto que vimos que a Confraria concorreu e não disse nada, guardou segredo até à última, só quando vimos a lista é que nos apercebemos que o serrabulho doce tinha sido escolhido. Mal soubemos dessa seleção telefonei e perguntei se podíamos fazer promoção

do serrabulho. Disseram-me que sim, que não havia problema algum e começamos a fazer a promoção de todos os doces a concurso. Quando chegou ao patamar de sermos finalistas distritais, eu e o Luís da Confraria, encontramos um equilíbrio e cada um tem promovido o seu doce. Quando houve a confusão e porque achei que o ataque estava demasiado pessoal para a minha pessoa referi que o Sr. Dr. Leonel Vieira sendo Vereador da Câmara também devia promover além do serrabulho o leite creme. O ataque nas redes sociais foi desmedido e despropositado, no dia seguinte liguei com o Luís que me referiu que já tinha falado com quem de direito e já tinha explicado o sucedido, que inclusive nós estávamos em sintonia, a única forma seria fazer um filme e o Senhor Presidente da Câmara promovia os dois doces. Disse-me que não havia necessidade disso, porque todos sabiam que a Confraria era a promotora do serrabulho e a Câmara promotora do leite creme. A Câmara de Arouca tem duas iguarias e não é promotora de nenhuma, apadrinhou as duas, no caso de Lousada o leite creme é promovido pela Câmara, porque na altura não apareceu ninguém que quisesse avançar, não há a Confraria do leite creme, nem os restaurantes têm uma associação para o promover. Perguntei ao Luís se podia promover as duas iguarias, para não ferir susceptibilidades e para que as pessoas não sejam induzidas em erro. Neste momento a particularidade de quem ganha ou não é muito sui generis, depende dos telefonemas. Aquilo que mais interessa é que nós já ganhamos, porque amanhã temos um programa de televisão onde Lousada vai brilhar, porque não tem uma, mas duas iguarias e nós podemos não só falar das iguarias, mas promover o Concelho que é isso que interessa.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira acrescentou:-----

“Espero estar enganado mas no final, em termos de resultado, perdem os dois porque estão a dividir as votações. Havia um trabalho que caberia à Sra. Vereadora fazer e não fez. É muito discutível se o leite creme devia ser aposta para representar o concelho. Não é um doce exclusivo de Lousada. A Srª. Vereadora sabendo que há uma Confraria que procura promover um doce de Lousada, o serrabulho doce, deveria ter convidado a Confraria do Serrabulho Doce para apresentar a candidatura, e não o fez, e quero acreditar que foi por esquecimento.”-----

A Srª. Vereadora Drª. Cristina Moreira adiu:-----

“Quando a Confraria pensou em concorrer também podia ter articulado connosco.”-----

O Sr. Presidente referiu:-----

“A Sra. Vereadora foi clara. Houve um trabalho de concertação com a restauração, o leite creme era uma escolha natural.”-----

O Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro interveio: -----

“Levantei a questão não pelas iguarias, acho que deve ser pesado e tido em atenção para o futuro a questão da valorização da iniciativa da sociedade civil, isso é que é importante. Quando levantei a questão não foi para introduzir a guerra leite creme ou serrabulho, acho que enquanto Município cabe-nos a todos cuidar de valorizar e acarinhar este tipo de iniciativas da sociedade civil. Sempre que há iniciativa privada que reúne, que mexe e se dá ao trabalho, a troco de nada, deste tipo de iniciativas todos ganhamos com isso.”-----

O Sr. Presidente concluiu:-----

"Quem nos dera, quer neste assunto ou noutros, que haja muita iniciativa da sociedade civil porque a função da Câmara deve ser ajudar e colaborar. "-----

1. Reunião do Órgão Executivo

Cumprindo as disposições contidas quer no n.º. 3 do artigo 40.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12/09, quer no n.º. 2 do artigo 23.º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 07/01, o Sr. Presidente da Câmara sugeriu que no mês de agosto apenas seja realizada uma reunião ordinária, a ter lugar no dia 12 pelas 15:00 horas.-----

Foi deliberado, por unanimidade concordar com o proposto.---- -----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1. **Assembleia Geral da RIMA – Resíduos Industriais e Meio Ambiente, SA -**

Analisada a proposta do Sr. Presidente que a seguir se transcreve, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-la nos termos redigidos.-----

"Considerando que:-----

Nos termos da deliberação de Câmara de 20 de novembro de 2017, o Vereador Dr. Manuel António da Mota Nunes é o representante do Município de Lousada na Assembleia Geral da **Rima - Resíduos Industriais e Meio Ambiente, S.A.**, sociedade comercial participada, sendo a qualidade de sócio exercida nos termos gerais, ou seja, de acordo com o estabelecido no Código das Sociedades Comerciais, sem prejuízo do disposto nos artigos 51º a 55º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação;-----

Que irá ter lugar no dia 26 de julho de 2019, na sede da referida sociedade, a Assembleia Geral da sociedade, com a ordem de trabalhos que se anexa.----

Para o efeito solicita-se à Exma. Câmara Municipal de Lousada que aprove o sentido de voto do Município de Lousada a exercer na referida assembleia geral de acionistas nomeadamente:-----

a) Aprovar o relatório de gestão, balanço, demonstrações de resultados, demonstrações das alterações no capital próprio, as demonstrações dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras relativos ao exercício de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como a certificação

legal de contas e relatório e parecer do fiscal único que se junta em anexo;---

b) Aprovar a aplicação dos resultados Líquidos, conforme a proposta constante do Relatório de contas de 2017, nos termos da alínea b) do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais; -----

c) Que seja aprovado um voto de confiança ao Conselho de Administração e órgão de fiscalização da sociedade, em conformidade com o disposto na alínea c) nº 1, do artº 376º e 455º do Código das Sociedades Comerciais;-----

d) Fixar em três do número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Sociedade;-----

e) Aprovar a nomeação para um novo mandato, correspondente ao biénio 2019-2020, dos membros dos órgãos sociais da sociedade, a saber:-----

i. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Engº. Rui Manuel Fernandes Soares Lopes, Dr. Pablo Barreiro Blanco e Dr. Manuel António da Mota Nunes (por indicação do Município de Lousada).-----

ii. **FISCAL ÚNICO:**-----
Efetivo: Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.-----
Suplente: Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues, ROC.-----

iii. **MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**-----
Presidente: Drª. Patricia Maria Fernandes dos Santos; e-----
Secretária: Drª. Susana da Cruz de Lima Lobo Macedo Prata.-----

f) Aprovar a designação, de entre os membros eleitos para o Conselho de Administração, quanto ao ponto cinco da ordem de trabalhos, do Engº. Rui Manuel Fernandes Soares Lopes como Presidente do Conselho de Administração;-----

g) Aprovar a dispensa de prestação de caução nos termos do nº 3 do artigo 396º do Código das Sociedades Comerciais, pelos membros do conselho de administração que vierem a ser eleitos quanto ao ponto cinco da ordem de trabalhos;-----

h) Aprovar, nos termos do ponto oito da Ordem de Trabalhos, que os membros do conselho de administração que vierem a ser eleitos nos termos do ponto cinco da ordem de trabalhos não auferem qualquer remuneração.-----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Consolidação da mobilidade interna intercarreiras do trabalhador Sérgio Miguel de Sá Leão da Costa, a exercer funções no Departamento de Obras Municipais e Ambiente, decorrido o período experimental de 120 dias.---

Sob proposta do Sr. Presidente deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, consolidar a mobilidade intercarreiras do trabalhador Sérgio Miguel de Sá Leão da Costa, com a categoria de assistente Técnico para a carreira de Informática, categoria de Técnico de Informática.-----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de Tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia doze de julho em curso que totaliza um saldo de dois milhões oitocentos e dezoito mil cento e oitenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos.-----

3.2 Aditamento às Cláusulas Contratuais para apreciação, relativas ao Empréstimo a Longo Prazo até € 770.000,00, destinado à "Aquisição de Terrenos para a Ampliação do Complexo Desportivo e o " Novo Mercado Municipal ".

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adenda às cláusulas contratuais referentes ao empréstimo em destaque, que por extensas se dão como reproduzidas por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

3.3 Cláusulas Contratuais para apreciação, relativas ao Empréstimo a Longo Prazo até € 1.493.298,16, destinado ao " Plano de Investimento na Rede Viária."

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais referentes ao empréstimo em destaque, que por extensas se dão como reproduzidas por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º 10479/19 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (Consumidor n.º 20817).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.2. Informação n.º 9182/19 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Sousela - (Consumidor n.º 16588).-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.3. Informação n.º 9180/19 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) – Figueiras – (Consumidor n.º. 101072).-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.4. Informação n.º 9176/19 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Ordem - (Consumidor n.º 7257).-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.5. Informação n.º 9169/19 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Figueiras - (Consumidor n.º 18293).-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.6. Informação n.º 9134/19 – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido

isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Figueiras - (Consumidor n.º 20389).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.7. Informação n.º 254/DOMA/19 – Reabilitação do Sistema de Decantação das Captações da Serra.-----

- Aprovação do projeto de execução e peças do procedimento-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 26 de junho do ano em curso do projeto e peças de procedimento da obra em apreço, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.8. Informação n.º 257/DOMA/19 – Construção do Reservatório da Serra.-----

- Aprovação do projeto de execução e peças do procedimento.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 26 de junho do ano em curso que aprovou o projeto de execução da obra em destaque bem como as peças de procedimento em apreço usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.9. Informação n.º 259/DOMA/19 – Lousada + Verde.-----

- Aprovação do projeto de execução.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27 de junho do ano em curso que aprovou o projeto de execução da obra em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.10. Informação n.º 269/DOMA/19 – Obras de Requalificação e Eficiência Energética do Auditório Municipal.-----

- Aprovação do Auto de Suspensão do procedimento de Consignação dos Trabalhos.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 03 de julho do ano em curso que aprovou o auto de suspensão do procedimento de consignação dos trabalhos, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

@ 17

4.11. Informação n.º 280/DOMA/19 – Requalificação da Escola Básica de Lousada Centro – 1.ª Fase – Concurso Público.-----

- Relatório do gestor de contrato.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento da informação em destaque.-----

4.12. Informação n.º 288/DOMA/19 – Requalificação do espaço público da Av. do Santuário e da Av. Alto do Fogo – Concurso Público.-----

- Relatório do gestor de contrato e da fiscalização.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento da informação em destaque.-----

4.13. Informação n.º 10684/19 – Eficiência Energética – Habitação Social.-----

- Aprovação da abertura de concurso público por lotes para a execução da empreitada, cujo preço base global é de € 1.147.421,13+IVA dividido em 3 lotes com valores base de:-----

Lote 1 - € 359.371,55-----

Lote 2 - € 202.572,91-----

Lote 3 - € 585.476,67-----

- Aprovação do caderno de encargos e programa de procedimento.-----

- Aprovação do Júri do Procedimento e gestor do contrato.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 10 de julho do ano em curso que aprovou o teor da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do art.º. 35.º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.14. Informação n.º 10409/19 – Centro Cultural e Recreativo de Covas.-----

- Aprovação de atribuição de subsídio no valor de € 11.000,00 para apoio às obras da cobertura e pintura da sede.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos.-----

4.15. Informação n.º 10726/19 – Instalação de Piso Sintético no Campo dos Escravos, Lustosa.-----

- Aprovação de aquisição de terreno à Junta de Freguesia de Lustosa, no valor de € 35.000,00, cujo pagamento será efetuado em duas prestações:-----

- € 17.500,00 no ato da escritura-----

- € 17.500,00 até ao final de Março de 2020-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a aquisição do terreno em destaque nos termos da informação.-----

17
@

4.16. Informação n.º 270/DOMA/19 – Ampliação do Cemitério de Macieira.-----
- Aprovação da deliberação do projeto de interesse público municipal com o fim de justificar junto da R.A.N a desafetação do terreno.-----
Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la.-----

4.17. Informação n.º 276/DOMA/19 – Parceria a celebrar entre o Município de Lousada, Edifício INTUL e FSM – Indústria de Confeções, S.A.-----
- Aprovação da minuta de parceria a celebrar e respetivas contrapartidas.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de acordo, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

4.18. Informação n.º 279/DOMA/19 – Alargamento da Rua de St.º Ovídio – Aveleda.-----
- Aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Lousada e Maria Aldina Macedo Gomes dos Reis e esposo Manuel Fernando Moreira e Maria Josefina Carvalho Macedo (usufrutuária) e respetivas contrapartidas;-----
- Revogação da deliberação da Exma. Câmara de 01/10/2018 e do Protocolo n.º 13/2018.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

4.19. Informação n.º 10184/19 – Regeneração Urbana do Espaço Público da Praça do Românico – Realojamento Sr. José da Silva Miranda.-----
- Aprovação da minuta de contrato de arrendamento para fim habitacional a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. José da Silva Miranda.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de arrendamento em destaque, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

5. DIVISÃO DE AÇÃO COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. TRANSPORTES ESCOLARES 19/20 – Autorização para a aquisição de serviços de transporte escolar em serviço público de transporte regular.-----

Após análise da informação n.º 11040/19, de 2019/07/10, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a aquisição de serviços de transporte escolar em serviço público de transporte regular, às firmas aí referidas.-----
Mais foi deliberado, delegar no Sr. Presidente da Câmara a aprovação da minuta e celebração dos respetivos contratos.-----

5.2. BOLSA DE ESTUDO 18/19

5.2.1. Aditamento à deliberação de câmara de 03/06/2019 para a atribuição de mais uma bolsa de estudo no valor de 450,00€.-----
Deliberado por unanimidade aprovar ao aditamento proposto.-----

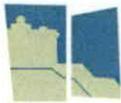
5.2.2. Aprovação da lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo a estudantes lousadenses. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

5.3. Informação 10948/18/ de 19/08/09 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 19/20 - proposta para a atribuição de uma verba para a aquisição de material escolar e livros de fichas aos alunos que possuem escalão A e escalão B e que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico da rede pública.-----
Deliberado por unanimidade aprovar proposta nos termos da informação.-----

5.4. BANDA MUSICAL DE LOUSADA - Atribuição de um subsídio no valor de 6.000,00€ destinado a apoiar na manutenção (assistência técnica) dos instrumentos musicais bem como na aquisição de novos. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

5.5. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE NOGUEIRA - Atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€ destinado a apoiar os custos decorrentes da tour que o grupo "Bando das Gaitas" irá realizar.-----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

5.6. CENTRO CULTURAL E DESPORTIVA DE NESPEREIRA - RANCHO FOLCLÓRICO "FLORES DA PRIMAVERA" - Atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ destinado a custear as despesas com a confeção dos trajes bem como aquisição dos instrumentos para os novos elementos. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.-----



E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezassete horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

Leandro Nunes
Vânia Esteves